



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 0002/2023.

V.Exa.

Pref. João Gomes de Lima
Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

Assunto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO AUDIOLÓGICOS, objetivando suprir as necessidades do serviço de audiologia ofertado pela rede pública municipal de saúde.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, informar a necessidade de abertura de licitação para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO AUDIOLÓGICOS, objetivando suprir as necessidades do serviço de cardiologia ofertado pela rede pública municipal de saúde.

1- JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Esta aquisição destina-se às necessidades ambulatoriais de audiologia. Essa compra faz-se necessária para dar suporte ao Serviço de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia ofertados pela rede pública municipal, para o provimento de exames complementares em audiologia. O exame de audiometria é solicitado de forma frequente na prática clínica e visa a avaliação auditiva do paciente e o teste da orelhinha, cuja a Lei Federal nº 12.303/2010 tornou obrigatório e gratuito a realização do exame e visa detectar se o recém-nascido tem problemas de audição.

Os serviços a serem ofertados obedecem aos princípios de: (i) universalidade de acesso em todos os níveis de assistência; (ii) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (iii) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos na prestação de serviços de assistência à saúde municipal.

Sabe-se que os munícipes usuários do sistema único de saúde estão ficando, a cada ano, mais idosa, tornando-se maior a incidência de perda auditiva e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



o número de nascidos vivos tem sido significativo no município, tornando-se indispensável a avaliação auditava em até 28 dias após o nascimento como estabelece a lei.

Ressalta-se que a Rede Pública Municipal de Saúde não dispõe de tais equipamentos, necessitando da imediata aquisição. Adverte-se que a finalidade é preservar a continuidade dos procedimentos essenciais de saúde nesta municipalidade. Alerta-se que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso com medidas e ações concretas que potencializem a integralidade de atenção à saúde. Em suma, dever de garantir o direito da população a um atendimento de qualidade em todos os níveis da assistência.

Descrição do Item	Quantidade
Emissões Otoacústicas: Faixa de frequência TEOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4 kHz; Faixa de frequência DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz; Capacidade de armazenamento para até 500 exames; Intensidade de estímulos: 83 dB SPL; Nível de ruído tolerado para a operação: > 55 dB SPL; Apresentação do exame em Gráfico ou Barra; Sonda padrão: 1 metro com conexão HDMI; Display colorido; Alimentação do equipamento: Bateria recarregável de Lítio; Vida útil da Bateria: 20 horas ou aproximadamente 500 exames; Impressora térmica com conexão Wirelles; Conexão com PC (via software incluso); Software Otoread Module compatível com Display (PC ou Notebook) Touchscreen; Peso do equipamento: 180 g, altura 14,5, largura 6,6; Base para recarregar Bateria; Registro ANVISA: 10356029016; Kit de software de conexão com o computador (banco de dados + Cabo /USB + software de transferência de dados); Base do equipamento para recarregar Bateria; Impressora Wireless; Ganho para encaixe do equipamento; Suporte para encaixe da Sonda; Cabo de extensão da sonda (1m); Bobina de papel térmico; Caixa com olivas em 12	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



tamanhos diferentes (total de 100 unidades); Bateria recarregável Lítio; Maleta de transporte; Manual de operação e utilização.	
Audiômetro: Frequência modulada (FM/ Warble); Mascaramento na faixa de 0 a 90dB em passos de 1dB, 2,5dB e 5dB com 3 tipos de ruído; Banda estreita (Narrow Band); Som da fala (Speech Noise); Ruído branco (White Noise); Permite testes ipsilateral e contralateral; Fala (speech); Retorno da Fala do paciente; Fala sobre tom para comunicação com o paciente durante teste; -10 a 100dB para fone tipo TDH 39 / DD 45; Determinação do SRT (Speech Recognition Threshold); Arco ósseo completo com vibrador B71; Pêra para resposta do paciente; Par de fones de ouvido TDH 39 / DD 45; Fone do operador (Head-Set); 1 microfone para retorno do paciente; Caixa de papelão: Peso 5Kg com valise padrão; Mala térmica com tecido de nylon; Fone de ouvido HD200 para alta frequência até 15 KHz; Fone de inserção ER-3A até 8 KHz; Amplificador para Campo Livre CL-500; Cabine audiometrica para Campo Livre tipo VSA 40F; 90 a 240 Volts através de fonte interna; Audiômetro: 275x350x160mm; Calibrado pelo INMETRO.	01

2- DO PAGAMENTO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal e Federal deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, a forma de pagamento ocorrerá de acordo com cada entrega efetuada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Saúde, classificados sob o código: 2025.

Deste modo, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas, quanto as legais autorizam a contratação. Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência que autorize a respectiva solicitação, conforme proposto.

Capitão Poço – Pa, 02 de janeiro de 2023.

Arthur Da Silva Medeiros De Farias
Secretário Municipal de Saúde